



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

PORTARIA Nº. 121/2025

Crixás, 26 de Maio de 2025.

"Dispõe sobre nomeação da servidora para responder pela função de Ouvidora (ouvidoria da Câmara Municipal), e da outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a servidora comissionada **AULCILENE MARIA DE LIMA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF.: nº. 890.297.471-53 e no RG.:3974690, para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Crixás. Fica designada como responsável pela comunicação entre o cidadão e a administração pública de dados e respectiva alimentação e das informações pertinentes relacionados ou oriundos durante o exercício 2025/2026.

Art. 2º - Essa Portaria entre em vigor a partir da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026